



Neste documento, você obterá orientações quanto às Normas e Regras 2017.

**MANUAL
DO ALUNO**

**ENSINO
FUNDAMENTAL I**

Prezado Aluno,

Este Manual visa orientá-lo em relação ao conjunto de Normas e Regras necessárias para a manutenção de um ambiente cooperativo, construtivo e respeitoso.

Foi construído pela equipe de Professores e Direção/Coordenação para explicitar alguns aspectos relacionados às diversas dimensões dos saberes social/relacional e político/ético e ainda, representa um documento que é resultado de uma análise criteriosa do ano de 2016.

Bem vindo ao Ensino Fundamental !!

*"Educar é observar a vida e permitir que ela aconteça."
(Mária Montessori)*

MANUAL DO ALUNO 2017

As orientações que seguem organizarão a sua produção acadêmica e o fortalecimento de princípios e valores que permeiam a filosofia da Escola, favorecendo o convívio coletivo responsável e solidário. Lembramos aos alunos e seus familiares de que o Regimento Interno da Escola também está disponível no site: www.pueridomusararaquara.com.br

1. HORÁRIO DAS AULAS

Período Matutino: das 7h30 - 12h

Período Vespertino: das 13h30 - 18h

O respeito às rotinas escolares possibilita aos alunos a apropriação de procedimentos e hábitos indispensáveis ao seu aprendizado e socialização. Portanto, solicitamos que respeitem os horários determinados pela Escola.

1.1 Entrada e saída em horário de aula:

O aluno que chegar com antecedência deverá aguardar a chegada da Professora.

Na saída, os pais deverão aguardar no horário a chegada do aluno ao pátio da Escola.

Por medida de segurança, somente será permitida a saída do aluno em companhia dos pais ou responsáveis. A retirada da criança por outras pessoas e/ou no período normal de aulas poderá ser feita apenas mediante autorização dos pais ou responsáveis, por escrito, na agenda escolar. A saída de aluno, solicitada por telefone ou e-mail, deverá ser sempre autorizada pela Coordenação. Pedimos que essa orientação seja rigorosamente observada.

Por motivo de segurança e organização interna, os pais não deverão permanecer na Escola após entregarem seus filhos, exceto em período de adaptação.

2. Utilização do Uniforme:

A utilização do uniforme é obrigatório em todos os segmentos, pois garante a identificação do grupo de alunos da Escola, evitando inclusive modismos e inadequações. O uniforme é composto por camiseta, calça, bermuda e agasalho (preto ou azul marinho liso). Solicitamos que as peças sejam identificadas com o nome da criança.

4. Utilização da agenda:

A agenda é o meio de comunicação com a família. Toda correspondência será enviada através dela. Solicitamos que o aluno a traga diariamente à Escola e que a família, também, diariamente, verifique se ela contém algum comunicado.

5. Aniversários:

Comemorar o aniversário na Escola, junto com os colegas é muito divertido. Desejando fazê-lo, os pais deverão avisar a Professora com antecedência, por meio da agenda. No dia marcado, poderão enviar bolo, suco ou refrigerante e brigadeiro. A comemoração será realizada no horário do lanche, somente com os colegas de classe. Não será permitida a distribuição de convites e lembrancinhas para a comemoração. Os convites para aniversários fora da Escola poderão ser distribuídos pela professora apenas quando todos os alunos da classe forem convidados.

6. Objetos pessoais:

Cuidar do material e dos pertences trazidos para a Escola é um hábito a ser adquirido. Objetos de valor, dinheiro, brinquedos e outros que possam desviar a atenção durante as atividades devem ficar em casa. A Escola não se responsabiliza por quantias em dinheiro ou objetos de valor trazidos pelo aluno. Às sextas-feiras, o aluno poderá trazer, de casa, um brinquedo/jogo para ser compartilhado com os colegas. É vetada a distribuição, no interior da Escola, de brindes, propagandas ou folhetos, em datas comemorativas ou não.

7. Utilização dos Armários:

No início do ano letivo, a Escola disponibilizará para cada aluno um armário com chave para guardar seus pertences. O aluno deverá zelar por sua preservação e organização, desocupá-lo e devolver a chave no final do ano. Será proibido o acesso ao armário durante as aulas. A organização do material do dia deverá ser feita antes do início da primeira aula e após a última aula. O não cumprimento a esta norma, fará com que o aluno perca o direito de uso do armário. Lembramos que a manutenção de qualquer dano causado é de responsabilidade do aluno.

8.. Correspondência:

Ficará sob a responsabilidade do aluno o encaminhamento aos pais ou responsáveis das correspondências entregues a eles em sala. Solicitamos que a família nos auxilie a conscientizar seus filhos da importância da entrega dessas correspondências, pois o não recebimento prejudica a dinâmica da escola e resultará na falta de informações necessárias para o acompanhamento do seu filho.

9. Doenças Infectocontagiosas:

Em caso de suspeita de doença infectocontagiosa, a escola deverá ser comunicada imediatamente. O aluno somente poderá frequentar as aulas mediante a apresentação do atestado médico.

10. Avaliação

É um processo contínuo e constante que considera o cotidiano do aluno e seus progressos no campo cognitivo. Para a organização e a avaliação do processo ensino-aprendizagem, apresentamos o que segue:

- O ano letivo é dividido em três trimestres, a saber:
 - 1º trimestre: fevereiro, março e abril, com peso 1;
 - 2º trimestre: maio, junho e agosto, com peso 1;
 - 3º trimestre: setembro, outubro e novembro, com peso 2.
- Em cada trimestre, o aluno será avaliado mediante a composição de 3 “grupos” de notas, a saber:
 - A) nota individual – composta por uma ou mais provas;
 - B) nota de produções em grupo, tais como: seminários, relatórios, trabalhos, provas e apresentações.
 - C) nota de produções individuais, tais como: arguições orais, exercícios, produção de textos, resumos, resenhas, lições de casa e outros.

A nota A terá o valor de 60%.

As notas B e C terão o valor de 40%

- A média trimestral mínima exigida é 6,0 (seis) para que o aluno seja aprovado.

10.1 Reposição de atividades de avaliação

Se o aluno perder alguma atividade avaliativa terá direito de refazê-la mediante justificativa e pagamento de taxa (R\$40,00) ou atestado médico. **A solicitação de prova substitutiva deverá ser efetuada pelo aluno, com o preenchimento de formulário específico junto à Coordenação.**

O responsável deverá assinar o pedido e anexar o atestado médico e ou demais justificativas.

10.2 Recuperação:

Ao aluno que apresentar média inferior a 6,0 (seis) em qualquer disciplina, será entregue uma orientação de estudo, por escrito, com a finalidade de prepará-lo para a prova de recuperação.

A nova nota trimestral do aluno será obtida pela média aritmética entre a média final do trimestre e a nota de recuperação, que será no máximo 6,0 (seis). No caso da nova média ser inferior à original, prevalecerá a nota maior.

10.3 Exame final

Será convocado para exame final, o aluno que obtiver média anual inferior a 6,0 (seis) e não menor que 4,0 (quatro) em até 3 (três) disciplinas. O exame será constituído de uma prova, que avaliará os conteúdos essenciais do ano letivo. A nova média final do aluno que for submetido ao exame se limitará a 6,0 (seis).

11. POSTURA DE ESTUDANTE:

O desenvolvimento da postura de estudante é objetivo da Instituição. As nossas expectativas incluem atitudes e deveres no sentido de que todos devem exercitar diariamente as orientações recebidas, visando à formação de alunos:

- Que valorizem o espaço de aprendizagem e busquem sempre superar as suas dificuldades;
- Que cumpram os deveres escolares, dentro dos prazos estipulados;
- Que participem das atividades extracurriculares;
- Que utilizem o conhecimento adquirido na escola em todos os contextos possíveis, visando melhorar sua qualidade de vida e a sustentabilidade de suas relações, sabendo argumentar, criticar, cooperar e favorecer o ambiente de aprendizagem;
- Que procurem sempre fazer o melhor e superar todos os desafios;
- Que se interessem por assuntos relacionados à responsabilidade social, colaborando na construção de uma sociedade mais saudável;
- Que se comprometam com seu futuro.

SANÇÕES:

A aplicação das sanções será proporcional à gravidade da infração, não obedecendo, necessariamente, a ordem abaixo:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão de algumas ou todas as atividades da Escola, por um período de até 10 dias, pela Direção ou pela Coordenação Pedagógica.
- Exclusão do aluno: medida disciplinar extrema, que será aplicada unicamente pela Direção, em qualquer época do ano, se forem cometidas transgressões de natureza grave.
- Agressões acarretam suspensão, por tempo a ser determinado pela Coordenadora Educacional e/ou Direção.

Em caso de sanções, os pais serão comunicados. Se necessário, serão convidados a comparecer à escola.

A reincidência de advertências orais ou escritas ou de suspensões será analisada pela Coordenação e pela Direção, antes da renovação da matrícula do aluno para o ano seguinte.

Acreditamos que para desenvolvermos um trabalho sério, responsável e comprometido, precisamos além do desejo, dedicação, conhecimento e competência, contar com estudantes envolvidos no mesmo ideal.

Com respeito,

Equipe do Ensino Fundamental I

**NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENSINO FUNDAMENTAL I**

(Este protocolo, preenchido e assinado, deverá ser devolvido à Escola no prazo máximo de uma semana, a contar da data de recebimento).

Família

Eu, _____ responsável
pelo(a) aluno(a) _____,
do ____ ano do Ensino Fundamental I, estou ciente das Normas de Organização
e Funcionamento do Pueri Domus.

Aluno (a)

Eu, _____,
aluno (a) do ____ ano do Ensino Fundamental I, estou ciente das Normas e
Procedimentos 2017 e assumo o compromisso de cumpri-la.

Araraquara, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Aluno (a)